



Conselho Nacional de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 69, 05 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias - DPJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de regulamentação do disposto no artigo 6º, *caput* e parágrafos, da Lei nº. 11.364, de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.618, de 2007, que prevê a instituição de Conselho Consultivo para o Departamento de Pesquisas Judiciárias.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias será composto pelos seguintes membros:

I – Armando Manuel da Rocha Castelar Pinheiro;

II – Elizabeth Sussekind;

III – Everardo Maciel;

IV – Mangabeira Unger;

V – Maria Tereza Aina Sadek;

VI – Luiz Jorge Werneck Vianna;

VII – Kazuo Watanabe;

VIII – Yussef Said Cahali;

IX – Vladimir Passos de Freitas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Gilmar Mendes
PRESIDENTE